

## SENTENÇA

Processo Digital n°: 1005535-53.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Repetição de indébito**Requerente: **RODRIGO RAMOS MARQUES DA SILVA e outro** 

Requerido: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a execução, **JULGO EXTINTA** esta Ação Ordinária (fase executória), requerida por **PAULO DE CASTRO LIMA** em face do **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, nos termos do artigo 794, inciso I do CPC.

Defiro o levantamento, em favor do requerente e seu patrono, do valor depositado às fls. 128. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 03 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA